



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24° 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N°. 184/2025

Proponente: Hilário Oliveira Neto

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

SOLICITO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA QUE DENTRO DAS POSSIBILIDADES, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANALISE A POSSIBILIDADE DE VOLTAR COM A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CADA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA

A descentralização da distribuição de medicamentos, por meio do retorno desse serviço a cada Unidade Básica de Saúde (UBS), representa um avanço significativo no acesso ao cuidado farmacêutico da população. Essa medida tornaria mais ágil e prático o fornecimento de medicamentos, especialmente para moradores de áreas mais afastadas da sede municipal, evitando deslocamentos longos até a Farmácia Central e facilitando a continuidade dos tratamentos.

Além disso, a presença de medicamentos nas UBS permite uma maior integração entre os profissionais da equipe de saúde, promovendo um atendimento mais resolutivo e humanizado. O acompanhamento mais próximo do uso racional de medicamentos também se fortalece, contribuindo para melhores resultados clínicos e para o uso adequado dos recursos públicos.

Portanto, considerando a realidade dos usuários do SUS e a importância de garantir equidade no acesso à saúde, a retomada da dispensação de medicamentos nas UBS é uma medida que fortalece a atenção básica e melhora diretamente a qualidade de vida da população assistida.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

Hilário Oliveira Neto
Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003500370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 11/06/2025 16:15

Checksum: **D7C42C015D4F7BDC186DD669034D2CEB936A610A8BF74E56FBB506F998154037**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003500370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.